



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DLE 007/2026-CMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260112/0002-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E
.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, com sede na **Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras-CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o **02.158.838/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, CPF nº **908.134.133-20**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260112/0002-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DLE 007/2026-CMI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE E ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	250.0	Quilograma		
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA					
2	Água mineral natural	100.0	Fardo 12 UN 500ML		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
3	Água mineral natural	250.0	Garraão 20 L		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL					
4	Biscoito	150.0	Pacote		
BISCOITO; APRESENTAÇÃO: REDONDO; SABOR: MAIZENA; CLASSIFICAÇÃO: DOCE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO; TIPO: MARIA; APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA; EMBALAGEM: PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 350 G					
5	Biscoito	150.0	Pacote		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, EMBALAGEM: PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 350 G					
6	Café	250.0	Pacote 250 G		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA					
7	Leite em pó	100.0	Embalagem 400 G		
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
8	Gordura vegetal	30.0	Embalagem 500 G		
GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
9	Pão	100.0	Pacote		





PÃO, BASE: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA (CACHORRO-QUENTE), APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES, PESO TOTAL: 500 G, EMBALAGEM: PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO: PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
10	Refrigerante	150.0	Garrafa 02 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO NOZ DE COLA, SABOR: AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAFÉINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338					
11	Refrigerante	150.0	Garrafa 02 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABOR: AROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE INS 330, CAMELADO IV, CONSERVADOR 211					
VALOR TOTAL DO LOTE I (R\$)					
LOTE II - EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Refrigerante	200.0	Garrafa 01 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR					
13	Almofada carimbo	5.0	Unidade		
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, METAL, TAMANHO: Nº 3, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM					
14	Borracha apagadora escrita	15.0	Unidade		
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 35 MM, LARGURA: 14 MM, ALTURA: 7 MM, COR: AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS E TINTA					
15	Calculadora eletrônica	10.0	Unidade		
CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO,					
16	Caneta Esferográfica	10.0	Caixa 50 UN		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: ESFERA, TIPO ESCRITA: FINA 0.7, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM FORMATO HEXAGONAL					
17	Caneta marca-texto	40.0	Unidade		
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA, VERDE, LARANJA E ROSA					
18	Clipe	30.0	Caixa 100 UN		
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
19	Clipe	30.0	Caixa 100 UN		
CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO					
20	Cola	10.0	Bisnaga 90 G		
COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: 90					
21	Corretivo líquido	10.0	Unidade		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
22	Cinta elástica	10.0	Pacote 500 G		
CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX, FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18					
23	Envelope	20.0	Centena		
ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 210 X 297, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75					
24	Extrator grampo	10.0	Unidade		
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 16 MM					
25	Fita adesiva	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
26	Fita adesiva embalagem	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO: 170 M, LARGURA: 80 MM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TIPO: GOMADA, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON					
27	Grampeador	10.0	Unidade		





GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CROMADO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALFINETA 4 FOLHAS			
28	Grampo grampeador	10.0	Caixa 5000 UN
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COBREADO, TAMANHO: 26,6, USO: GRAMPEADOR DE MESA			
29	Lápis preto	2.0	Caixa 144 UN
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE			
30	Livro de ponto	10.0	Unidade
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO			
31	Livro protocolo	10.0	Unidade
LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G,M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO			
32	Bloco recado	10.0	Pacote 04 UN
BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: 4 CORES NEON, LARGURA: 35 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: AUTO-ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: "POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN			
33	Papel Para Impressão Formatado	10.0	Embalagem 100 FL
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: OFFSET, TAMANHO (C X L): 297 X 210, GRAMATURA: 120, COR: BRANCO			
34	Papel não clorado	200.0	Resma
PAPEL NÃO CLORADO, FORMATO: A4, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 75 G,M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA			
35	Pasta arquivo	50.0	Unidade
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 330 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO			
36	Pasta arquivo	120.0	Unidade
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 4 CM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO			
37	Pasta Arquivo	180.0	Unidade
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: A Z, LARGURA: 280, ALTURA: 340, LOMBADA: 60, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA LOMBADA C/ETIQUETA			
38	Pasta Arquivo	180.0	Unidade
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: A Z, LARGURA: 280, ALTURA: 340, LOMBADA: 80, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA LOMBADA C/ETIQUETA			
39	Tinta impressora	40.0	Unidade
TINTA IMPRESSORA, COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML			
40	Tinta impressora	20.0	Unidade
TINTA IMPRESSORA, COR: CIANO, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML			
41	Tinta impressora	20.0	Unidade
TINTA IMPRESSORA, COR: MAGENTA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML			
42	Tinta impressora	20.0	Unidade
TINTA IMPRESSORA, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS EPSON L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, CARGA: REFIL, FRASCO: 65ML			
43	Régua comum	20.0	Unidade
RÉGUA COMUM, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,50 MM DE ESPESSURA			
44	Tesoura	5.0	Unidade
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA			
79	Pilha	20.0	Embalagem 04 UN
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V			
80	Pilha	20.0	Embalagem





PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V, EMBALAGEM: 4 UNIDADES

VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)

LOTE III – LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	Água sanitária	150.0	Litro		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM					
46	Álcool etílico	50.0	Frasco 500 ML		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
47	Álcool etílico limpeza de ambientes	70.0	Litro		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO					
48	Balde	10.0	Unidade		
BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: FERRO, CAPACIDADE: 10, COR: VARIADA, FORMATO: OVAL					
49	Desinfetante	150.0	Litro		
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA					
50	Desodorante, aromatizante de ambiente	50.0	Frasco 360 ML		
DESODORANTE, AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY					
51	Detergente	60.0	Frasco 500 ML		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR					
52	Espanja limpeza	50.0	Unidade		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA VEGETAL, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA , MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE					
53	Flanela	50.0	Unidade		
FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA					
54	Inseticida aerossol	20.0	Unidade		
INSETICIDA; APRESENTAÇÃO: AEROSSOL; USO DOMÉSTICO; AÇÃO CONTRA MÚLTIPLOS INSETOS; INODORO (SEM CHEIRO); FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 360 ML; PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE					
55	Lixeira	20.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 28 CM					
56	Lixeira	10.0	Unidade		
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 13 L, TIPO: TAMP A E PEDAL, COR: A DEFINIR					
57	Lustrador móveis	30.0	Frasco 200 ML		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, A, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO					
58	Solução limpeza multiuso	50.0	Frasco 500 ML		
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR					
59	Espanja limpeza	15.0	Pacote 08 UN		
ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, MATERIAL: LÃ AÇO					





60	Pano limpeza	45.0	Unidade		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA					
61	Papel higiênico	180.0	Pacote 04 UN		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA					
62	Toalha de papel	100.0	Pacote 02 UN		
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA					
63	Desodorizador Sanitário	150.0	Unidade		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO					
64	Rodo	20.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA					
65	Sabão pó	150.0	Pacote 400g		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL					
66	Saco plástico lixo	100.0	Pacote 05 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
67	Saco plástico lixo	200.0	Pacote 10 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L					
68	Vassoura	30.0	Unidade		
VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, LARGURA CEPA: 7,5 CM, MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON					
VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)					
LOTE IV – EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	Colher descartável	50.0	Pacote 50 UN		
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO					
70	Talher Descartável	50.0	Pacote 50 UN		
TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA					
71	Copo descartável	150.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
72	Copo Descartável	150.0	Peça 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 100 UNIDADES					
73	Copo descartável	150.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 80 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865,2002-ABNT, COR: BRANCO					
74	Prato descartável	60.0	Pacote		
MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, DIÂMETRO: 18CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES					
75	Garrafa térmica	10.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,90 L, COR: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO: 144 MM, LARGURA: 120 MM, ALTURA: 357 MM					





76	Guardanapo de papel	100.0	Pacote 50 UN		
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CLASSE					
77	Taça	30.0	Unidade		
TAÇA, MATERIAL: CRISTAL LISO, ALTURA: 182, DIÂMETRO: 80, CAPACIDADE: 250, USO: ÁGUA					
78	Pano prato	30.0	Unidade		
PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
VALOR TOTAL DO LOTE IV (R\$)					
VALOR TOTAL GERAL (R\$)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ipueiras, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo 33903017 - Material de Consumo 33903007 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 007/2026-CMI.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 007/2026-CMI.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 007/2026-CMI.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 007/2026-CMI.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 007/2026-CMI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.





14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IPUEIRAS/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF Nº 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

